



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Novembro de 2004



Série

Número 215

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Anúncios de abertura de procedimento**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Rectificação**  
**Aviso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 64.º, 65.º, e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/88, de 08 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º n.º 1, 3.º n.º 1 alínea b), e 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 08 de Outubro, do artigo 2.º n.º 1, alíneas h) e i) do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, declara-se aberto concurso pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial para provimento dos lugares de Conservador abaixo indicados.
- 2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, e enviados para a Direcção Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, apartado 4741, 9001-801 Funchal, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal, e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

## Serviços anexados:

## Civil e Predial:

- Câmara de Lobos (2ª/3ª classe);
- Santana (3ª classe).

## Civil, Predial e Cartório:

- São Vicente (3ª classe);
- Ribeira Brava (2ª/3ª/3ª classe);
- Porto Moniz (3ª classe).

15 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

## DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 78/2004, de 20.OCT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
- Técnico Superior de 2.ª. classe da carreira técnica superior - uma vaga.
- 2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
- a) Requisitos gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei

- especial ou convenção internacional;
  - Ter 18 anos completos;
  - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos especiais:
- Possuir licenciatura em História.

- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.ª. classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.  
A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 996,16 € (índice 321).

- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em História.

- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Arquivo Regional da Madeira, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.  
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
  - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
  - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17 e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OCT, e 218/98, de 17.JUL);
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos

- funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
  - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
  - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 99-06-17 (parágrafo 1.7), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 99-06-28:
- História e a identidade regional.
  - História da Região Autónoma da Madeira:
    - Organização do espaço, demografia e emigração;
    - Aspectos institucionais e políticos;
    - Economia e sociedade;
    - Cultura e mentalidades.
  - O devir histórico e a herança cultural.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
  - Sentido de responsabilidade;
  - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.
- 8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído aquele que obtiver uma classificação inferior a Bom (14 valores).
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira - Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciado Luís Miguel Teixeira de Sousa Jardim - Técnico Superior de 2ª. classe, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sofia Margarida de Castro Barros Correia dos Santos - Técnico Superior de 2ª. classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas - Técnico Superior de 2ª. classe;
- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade - Técnico Superior de 2ª. classe.

Funchal, 22 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 77/2004, de 20.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
  - Técnico Superior de 2ª. classe da carreira técnica superior - uma vaga.

2 - Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais:
  - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei

especial ou convenção internacional;

- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Requisitos especiais:

- Possuir licenciatura em Relações Públicas.

4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Técnico Superior de 2ª. classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior é de 996,16 € (índice 321).

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em Relações Públicas.

6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Biblioteca Pública Regional, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.

Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:

- Direitos e deveres da função pública:
  - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
  - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);

- Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
  - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
  - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
  - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
- Deontologia profissional do funcionário público:
- Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-11 (parágrafo 1.6), publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, de 2004-08-20:
- Organização e gestão em relações públicas para promoção da política turística ou cultural da Região Autónoma da Madeira.
  - Planeamento de marketing e animação turística ou cultural:
    - Objectivos;
    - Produtos e serviços;
    - Públicos;
    - Acções de animação;
    - Suportes e veículos.
  - Comunicação intra e extra empresarial / institucional.
  - Relações públicas e mass media.
  - Análise e produção publicitária.
  - Direito da comunicação.
  - Carta Deontológica do Profissional de Relações Públicas.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
  - Sentido de responsabilidade;
  - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.

8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.

8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído aquele que obtiver uma classificação inferior a Bom (14 valores).

9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso (alínea b) do ponto 3).

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.

11 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira - Director do Arquivo Regional da Madeira.

Vogais efectivos:

- Licenciada Eunice Maria de Carvalho Vaz Cassiano - Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe, que substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Sílvia Manuela Pinto Patarello - Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Cláudia Maria Soares Caires - Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe;
- Licenciada Elsa Maria Macedo de Andrade - Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe.

Funchal, 22 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira

### Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 80/2004, de 20.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
  - Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe da carreira técnica superior - uma vaga.
- 2 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 80/2004, de Este concurso destina-se a prover uma vaga, pelo que caduca com o preenchimento da mesma.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
  - a) Requisitos gerais:
    - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
    - Ter 18 anos completos;
    - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
    - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
    - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
  - b) Requisitos especiais:
    - Possuir licenciatura em História da Arte.
- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> classe, presentemente, é de 1 241,32€ (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.  
A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 996,16€ (índice 321).
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura em História da Arte.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Casa-Museu Frederico de Freitas, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
  - a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
    - Direitos e deveres da função pública:
      - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);

- Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 17 e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
  - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
  - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
  - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
  - Deontologia profissional do funcionário público:
  - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-08-11 (parágrafo 1.3), publicado no Jornal Oficial n.º 163, II série, de 2004-08-20:
- História da Arte Geral e em Portugal: do gótico à actualidade.
  - Arquitectura.
  - Escultura.
  - Pintura.
  - Artes decorativas.
  - Arte e Património na Região Autónoma da Madeira.
  - Património e Museus, princípios básicos de trabalho: conservação, investigação, inventariação e divulgação.
- Bibliografia:
- JASON, H. W. (dir), História da Arte, Lisboa. Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.
  - PEREIRA, Paulo, História da Arte Portuguesa, Lisboa. Temas e Debates, 1995.
  - VIEIRA, Alberto (coord.), História da Madeira, Funchal. Secretaria Regional de Educação, 2001.
  - CARITA, Rui e Danilo de Matos (coord.), Roteiro Histórico Turístico da Cidade, Funchal. Câmara Municipal do Funchal, 1997.
  - PEREIRA, Eduardo C. N., Ilhas de Zarco, Funchal. Câmara Municipal do Funchal, 1989.
  - SILVA, Fernando Augusto da, e Carlos Azevedo de Meneses, Elucidário Madeirense, Funchal. Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.
  - ARAGÃO, António, Para a História do Funchal: pequenos passos da sua memória, Funchal. Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1979.
  - ROCHA TRINDADE, Maria, Beatriz, Iniciação à Museologia, Lisboa. Universidade Aberta, 1993.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
  - Sentido de responsabilidade;
  - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV - di-ploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - A avaliação e classificação final do Estagiário competem ao júri de estágio, que é o mesmo deste concurso.
- 8.2 - A classificação final do Estagiário é a média aritmética simples do respectivo relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores, e da classificação da licenciatura exigida nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 8.3 - A classificação final é traduzida na escala de 0 a 20 valores, sendo excluído aquele que obtiver uma classificação inferior a Bom (14 valores).
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou outro documento idóneo da licenciatura exigida nos termos dos requisitos especiais deste aviso.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 11 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado Francisco António Clode de Sousa - Director de Serviços de Museus.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Ana Margarida Sottomayor Tavares de Araújo Camacho - Director da Casa-Museu Frederico de Freitas, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Licenciado Francisco Filipe de Bettencout Simões Gomes, - Técnico Superior de 2.ª classe.
- Vogais suplentes:
- Licenciada Susana Rute Alves Correia de Abreu - Técnico Superior de 2.ª classe;
  - Licenciado João Hélio Franco de Vasconcelos, Técnico Superior de 2.ª classe.
- Funchal, 22 de Outubro de 2004.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa

**Aviso**

ARQUIVO REGIONALDAMADEIRA

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARAPROVIMENTO DE UMA VAGADE TELEFONISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, CUJO AVISO DE ABERTURA FOI PUBLICADO NO JORAM N.º 147, II SÉRIE, DE 29 DE JULHO DE 2004

## CANDIDATOS ADMITIDOS

- ALEXANDRA ABREU MELIM
- ANACRISTINA VASCONCELOS PESTANA LEÃO
- ANA JOSÉ ESCÓRCIO RODRIGUES GOMES
- ANALÚS ADASILVA DE JESUS
- ANALÚS A FREITAS MATOS FERREIRA
- ANALÚS A PESTANA CAMPOS
- ANA PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA
- ANA PAULA COSTA TEIXEIRA CAMACHO DE AGUIAR
- ANA PAULA DE FREITAS VIEIRA
- ANA PAULA FARINHA DE FREITAS
- ANA PAULA FREITAS SOUSA CAMACHO
- ANA PAULA RIBEIRO DO NASCIMENTO ABREU
- ANARITA PESTANA JARDIM
- ANARITA SILVA DO LIVRAMENTO PEREIRA
- ANA SOFIA MARTINHO SOUSA
- ANABELADOS SANTOS ANDRADE FIGUEIRA
- ANDREIA FILIPA CRUZ MARQUES DASILVA SANTO
- ANDREIA LUÍSA NÓBREGA ROSA DE FREITAS
- ARLINDA DE FREITAS BRÁS
- BENVINDA MARIACOUTO DASILVA MONDIM
- BRÍGIDA CRISTINA OLIVEIRA DASILVA
- BRÍGIDA MARIA ABREU MELIM
- CARINA SOFIA RODRIGUES OLIM MAROTE
- CARINA SOUSA FRANCO
- CARLA MARIA SANTOS FERNANDES
- CARLA SOFIA GOUVEIA NÓBREGA

- CARLAVIRGÍNIAMARQUES DASILVA
- CARLOS ORLANDO DE SOUSANÓBREGA
- CARLOS RUBEN MIRANDARODRIGUES
- CARMINAEUNICE FERNANDES CARREIRA
- CÁTIAANDREIAFREITAS REIS
- CÁTIACORINARODRIGUES SILVA
- CÁTIAISABELLEÇARODRIGUES
- CÁTIARUBINASANTOS FERNANDES
- CÁTIASOFIAFIGUEIRAMOS
- CECÍLIAMARIAFLORENÇADIAS CALDEIRA
- CÉLIA PATRÍCIAMELIM NÓBREGACALDEIRA
- CELINAESTEFÂNIA TEIXEIRAFIGUEIRASILVA
- CLÁUDIA CARINASOUSAGOUVEIA
- CLÁUDIARAQUELHENRIQUES ANDRADE
- CLÁUDIASOFIAGONÇALVES GOUVEIA
- CLÁUDIA VANESSAPONTE DOS SANTOS
- DANIELMANUELPEREIRADOS REIS
- DÁRIO NUNO DASILVA GONÇALVES
- DAVID FRANCISCO PEREIRADOS REIS
- DINACRISTINAJESUS ROMÃO
- DUARTE MANUEL ANDRADE DIAS
- DULCE MARIAGOMES VIEIRA
- ELDADO CARMO BARRETO PEDRAS
- ÉLIAMARIAFERNANDES LUÍS BETTENCOURT
- ÉLIO BARBEITO GÓIS
- EMANUEL NÓBREGAROSA
- FERNANDACATARINAESCÓRCIO RODRIGUES
- GILBERTA MARQUES ABREU NASCIMENTO
- GRAÇAMARIAMARTINS DE SOUSA
- GUIDAMARIAMALTEZ DE FARIASANTOS
- IOLA PATRÍCIA PAIXÃO FERREIRASANTOS
- IOLANDA PAULAGONÇALVES BRAZÃO
- SABELMARIAMARTINS ANJO FERNANDES CARVALHO
- IVONE BENTA DASILVA FERNANDES FERREIRA
- LARACRISTINACARDOSO VIEGAS COVA
- LAURENTINAMARIAPESTANACORREIA
- LEONARDADANIELANUNES CAMACHO NUNES
- LEONOR FREITAS ABREU JARDIM
- LETÍCIAAGUIAR RODRIGUES
- LILITA RODRIGUES RAMOS VIEIRA
- LÚCIADE FÁTIMAPESTANACORREIALOPES
- LUCÍLIADO ROSÁRIO QUINTAL
- MARCELO NUNO PEREIRACOVA
- MÁRCIAANDREIAGOMES MARTINS
- MÁRCIACRISTINAPINTO FREITAS TEIXEIRA
- MÁRCIAMARIAFREITAS PEDRO GOMES
- MÁRCIA PATRÍCIAGONÇALVES CORREIAFERREIRA
- MÁRCIARUBINAANDRADE CÂMARASERRÃO
- MARCO ANTÓNIO GOMES RODRIGUES
- MARGARIDAFERNANDES GOMES TEIXEIRA
- MARIA ALICE RODRIGUES NASCIMENTO ESPÍRITO SANTO
- MARIAASCENÇÃO GOUVEIANÓBREGA
- MARIACARMELITA ABREU FERREIRACASTRO
- MARIACECÍLIANUNES FERNANDES DRUMOND
- MARIACRISTINANATÁLIA PEREIRADOS REIS SANTOS
- MARIADACONCEIÇÃO PEREIRADE FREITAS
- MARIADACONCEIÇÃO VIEIRADE ARAÚJO FREITAS
- MARIADAGRAÇACHAVES DE FREITAS CAETANO JESUS
- MARIADA PAZ FERNANDES AGUIAR SILVA
- MARIADE FÁTIMAFREITAS DE VIVEIROS
- MARIADE FÁTIMAPESTANADANTAS
- MARIADO CARMO CASTRO FRANCO FARIA
- MARIADO CARMO FONTES GOUVEIADE JESUS
- MARIADO CÉU FREITAS FRANCO
- MARIADO ROSÁRIO ALVES FIGUEIRADASILVA
- MARIAEGÍDIAMENDES DOS SANTOS
- MARIAELISABETE DACÂMARADE SOUSA
- MARIAELISABETE DE OLIVEIRACAIRES
- MARIAINÊS GOMES DASILVAABREU
- MARIAISABELSOUSADE FREITAS
- MARIAJOSÉ FLORENÇA FRANCISCO SOUSA
- MARIAJOSÉ FREITAS VIEIRA
- MARIAJOSÉ VIVEIROS DE CAÍRES GOUVEIA
- MARIALEONE CORTE DO NASCIMENTO
- MARIALÍDIABRAZÃO BARRETO FREITAS
- MARIAMANUELAABREU ALVES CORREIA
- MARIAMANUELANÓBREGARAMOS
- MARIANATIVIDADE CHAVES TELES BETTENCOURT
- MARIA PAULAVIEIRADE AZEVEDO
- MARIARITA GOMES DE SOUSA
- MARIAROSALINADACOSTA
- MARIASUSANAFERNANDES MARQUES
- MARINAANDREIA TEIXEIRAPEREIRA
- MARISAADRIANANUNES VASCONCELOS
- MARISALUBÉLIA PEREIRAABREU RAMOS
- MARLENE DOLORES PEREIRASOUSACORREIA
- MARLENE FREITAS RODRIGUES
- MARTA BEATRIZ BASTOS LEOCÁDIO
- MÓNICARAQUELVICENTE RODRIGUES
- NÁDIAJOSÉ DE SOUSA ANDRADE
- NEIDE CRISTINA FERREIRARODRIGUES VIEIRA
- NÉLIAMARIASOUSANÓBREGASILVA
- NELSON GOMES
- NISAMÁRCIA FARIARODRIGUES
- OLÍVIAMARIA CARVALHO DE FREITAS
- OTÍLIAMARIAFERNANDES CARREIRARODRIGUES
- PATRÍCIAJOSÉ VIEIRASERRADAS CARREIRA
- PAULA ALEXANDRAPEREIRARODRIGUES
- PAULAMARIAABREU GONÇALVES CORREIA
- PAULASUSANAPEREIRAANDRADE ABREU
- PAULA TOMÉ PEREIRAGARCÊS
- PAULO NORBERTO DE FREITAS FARIA
- RICARDO MANUEL FREITAS MENDONÇA
- RICARDO SÉRGIO FREITAS GOMES DASILVA
- RITA CAROLINA AZEVEDO ABREU PINTO
- ROBERTO JOSÉ RODRIGUES OLIM MAROTE
- ROSAMARIADE GÓIS NÓBREGAABREU
- ROSALINDANUNES PONTE DOS SANTOS
- RUBINA PATRÍCIA FREITAS VIEIRAGONÇALVES
- SALOMÉ VIEIRACRUZ DASILVA
- SANDRADA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
- SANDRAMARIADACONCEIÇÃO GONÇALVES CAPÊLO
- SARAMARIADACUNHAGOMES FERNANDES
- SIDÓNIO JESUS GOUVEIAJARDIM
- SOFIARAQUEL SERRÃO SANTOS
- SÓNIAMARIAGOUVEIADIAS LOPES
- SÓNIANEVES RODRIGUES
- SUSANACRISTINAPESTANAOLIVEIRADE MOURA
- SUSANAMARIA TELO GONÇALVES SANTOS
- SUSANAMARTA ESCÓRCIO SILVA
- SUSANA QUINTAL VIEIRADALUZ
- TÂNIAEUNICE GOUVEIAFERNANDES
- TELMARUBINAFREITAS FERNANDES
- TERESAMARIAABREU CAETANO
- TERESA PAIXÃO VIEIRADE FREITAS
- VANDAMARIAJARDIM VELOSADE SOUSA
- VÂNIACRISTINA VELEZ MESQUITA FARIA
- VITÓRIAMARIAORNELAS DE MORAIS
- ZULY JOSÉ DE CASTRO VALENTE

Convocam-se estes candidatos admitidos para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais que terá lugar no dia 13 de Novembro de 2004, pelas 10h00 na Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, sita à Rua das Mercês, 37, Funchal, de acordo com o enunciado na parte II do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de

10.10.2000, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II Série, de 26.10.2000, a qual tem a duração máxima de uma hora, podendo, durante a mesma ser consultada a legislação.

Mais se informa que a legislação indicada no aviso de abertura se encontra disponível para entrega na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde poderá ser levantada nas horas de expediente.

Funchal, 25 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima A. Barros Ferreira

### Aviso

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARAPROVIMENTO DE QUATRO VAGAS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DADIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS, CUJO AVISO DE ABERTURA FOI PUBLICADO NO JORAM N.º 147, II SÉRIE, DE 29 DE JULHO DE 2004

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

- ALEXANDRA ABREU MELIM
- ANACATARINA OLIVEIRA ABREU
- ANACRISTINA VASCONCELOS PESTANA LEÃO
- ANA JOSÉ ESCÓRCIO RODRIGUES GOMES
- ANALUÍSA FREITAS MATOS FERREIRA
- ANALUÍSA PESTANA CAMPOS
- ANAMARIASANTOS DE ALMEIDAVIANA
- ANAMARIA VIEIRA ALVES
- ANA PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA
- ANA PAULACOSTA TEIXEIRA CAMACHO DE AGUIAR
- ANA PAULADE FREITAS SOUSACAMACHO
- ANA PAULADE FREITAS VIEIRA
- ANA PAULARIBEIRO DO NASCIMENTO ABREU
- ANARITA PESTANA JARDIM
- ANARITA SILVADO LIVRAMENTO PEREIRA
- ANASERAFINAGOUVEIAMARTINS
- ANASOFIAMARTINHO SOUSA
- ANABELADOS SANTOS ANDRADE FIGUEIRA
- ANDREIA FILIPA CRUZ MARQUES DASILVA SANTO
- ANDREIA LUÍSA NÓBREGA ROSADE FREITAS
- ANDREIA PATRÍCIA FRANCO REIS SILVA
- ARLINDADE FREITAS BRÁS
- ARTUR LUÍSA JANEIRO BRANDÃO
- BENVINDA MARIACOUTO DASILVA MONDIM
- BRÍGIDA CRISTINA OLIVEIRA DASILVA
- BRÍGIDA MARIA ABREU MELIM
- CARINA SOFIA RODRIGUES OLIM MAROTE
- CARINA SOUSA FRANCO
- CARLA MARIASANTOS FERNANDES
- CARLA SOFIA GOUVEIA NÓBREGA
- CARLA VIRGÍNIA MARQUES DASILVA
- CARLOS ORLANDO DE SOUSA NÓBREGA
- CARLOS RUBEN MIRANDA RODRIGUES
- CARMINA EUNICE FERNANDES CARREIRA
- CATARINA SOFIA NÓBREGA JORGE
- CÁTIA ANDREIA FREITAS REIS
- CÁTIA ISABELLE ÇA RODRIGUES
- CÁTIA MARLENE MARTINS DASILVA
- CÁTIA RUBINASANTOS FERNANDES
- CÁTIA SOFIA FIGUEIRA RAMOS
- CECÍLIA MARIA FLORENÇAS CALDEIRA
- CÉLIA PATRÍCIA MELIM NÓBREGA CALDEIRA
- CELINA ESTEFÂNIA TEIXEIRA FIGUEIRASILVA
- CLÁUDIA CARINA SOUSA GOUVEIA
- CLÁUDIA DE OLIVEIRA
- CLÁUDIA RAQUEL HENRIQUES ANDRADE
- CLÁUDIA SOFIA DE FREITAS CARVALHO
- CLÁUDIA SOFIA GONÇALVES GOUVEIA
- CLÁUDIA VANESSA PONTE DOS SANTOS
- DANIEL MANUEL PEREIRADOS REIS
- DÁRIO NUNO DASILVA GONÇALVES
- DAVID FRANCISCO PEREIRADOS REIS
- DÉBORASIMONE FERNANDES MARTINS
- DÉCIO LEANDRO HENRIQUES FERREIRA
- DULCE MARIAGOMES VIEIRA
- ÉLIO BARBEITO GÓIS
- ELISABETE JOSÉ PIMENTA GÓIS DE CAÍRES
- ELSAMARIA DE FREITAS MAIO
- EMANUEL NÓBREGA ROSA
- ESTELADA LUZ JARDIM DASILVA RAMOS
- FÁBIO CÉSAR FERNANDES BELO
- FÉLIX ANTÓNIO BAPTISTA PITTA DE AZEVEDO
- FERNANDA CATARINA ESCÓRCIO RODRIGUES
- FILOMENA FERNANDES DANTAS ANDRADE
- GEORGINO JOSÉ FERNANDES BELO
- GILBERTA MARQUES ABREU NASCIMENTO
- GRACIANA MARIAPIMENTA FLORENÇA
- GUIDA MARIAMALTEZ DE FARIASANTOS
- IOLA PATRÍCIA PAIXÃO FERREIRASANTOS
- IOLANDA PAULA GONÇALVES BRAZÃO
- ISABEL MARIAMARTINS ANJO FERNANDES CARVALHO
- IVONE BENTA DASILVA FERNANDES FERREIRA
- JAIME MÁRCIO OLIVEIRA ABREU
- JERÓNIMO BONIFÁCIO CAMACHO DASILVA
- JOSÉ BRUNO SILVA FERREIRA
- KAREN FRANCIS DE FREITAS
- LARA CRISTINA CARDOSO VIEGAS COVA
- LAURENTINA MARIAPESTANA CORREIA
- LEONARDA DANIELANUNES CAMACHO NUNES
- LEONOR FREITAS ABREU JARDIM
- LETÍCIA AGUIAR RODRIGUES
- LILITA RODRIGUES RAMOS VIEIRA
- LINAMARIA VIEIRA DE SOUSACAMACHO
- LISETA MARIA VIEIRA
- LUCÉLIA RAQUEL NUNES TEMTEM
- LÚCIA DE FÁTIMA PESTANA CORREIA LOPES
- LÚCIA MARIASOUSA DE ABREU
- LUCÍLIO ROSÁRIO QUINTAL
- LUZ MARIA OLIM DE FREITAS
- MANUEL PAULO LEME DE FREITAS
- MARCELO NUNO PEREIRA COVA
- MÁRCIA ANDREIA GOUVEIA QUINTAL
- MÁRCIA CRISTINA PINTO FREITAS TEIXEIRA
- MÁRCIA MARIA FREITAS PEDRO GOMES
- MÁRCIA PATRÍCIA GONÇALVES CORREIA FERREIRA
- MÁRCIA RUBINA ANDRADE CÂMARASERRÃO
- MÁRCIO DE ABREU PEREIRA
- MÁRCIO FREITAS GOMES
- MARCO ANTÓNIO GOMES RODRIGUES
- MARGARIDA FERNANDES GOMES TEIXEIRA
- MARIA ALICE RODRIGUES NASCIMENTO ESPÍRITO SANTO
- MARIA ASCENÇÃO GOUVEIA NÓBREGA
- MARIA CARINA FERREIRA FREITAS
- MARIA CARMELITA ABREU FERREIRA CASTRO
- MARIA CECÍLIA NUNES FERNANDES DRUMOND
- MARIA CRISTINA NATÁLIA PEREIRADOS REIS SANTOS
- MARIADA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FREITAS
- MARIADA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ARAÚJO FREITAS
- MARIADA GRAÇACHAVES DE FREITAS CAETANO JESUS
- MARIADA GRAÇA GÓIS PINTO ANDRADE
- MARIADA LUZ DE FREITAS TEIXEIRA
- MARIADA PAZ FERNANDES AGUIAR SILVA
- MARIA DE FÁTIMA PESTANA DANTAS
- MARIADINA DASILVA ORNELAS NEVES

- MARIADO CARMO CASTRO FRANCO FARIA
  - MARIADO CARMO FONTES GOUVEIADE JESUS
  - MARIADO CARMO SOUSADE GOUVEIACACHUCHO
  - MARIADO CÉU FREITAS FRANCO
  - MARIADO ROSÁRIO ALVES FIGUEIRADASILVA
  - MARIAEGÍDIAMENDES DOS SANTOS
  - MARIAELISABETE DACÂMARADE SOUSA
  - MARIAELISABETE DE OLIVEIRACAIRES
  - MARIAFÁTIMADE FREITAS DE VIVEIROS
  - MARIAINÉS GOMES DASILVAABREU
  - MARIAISABELSOUSADE FREITAS
  - MARIAJOSÉ DE FREITAS SANTOS GOMES
  - MARIAJOSÉ FLORENÇAFRANCISCO SOUSA
  - MARIAJOSÉ FREITAS VIEIRA
  - MARIAJOSÉ GOMES PEREIRANETO DOS SANTOS
  - MARIALEONE CORTE DO NASCIMENTO
  - MARIALÍDIABRAZÃO BARRETO FREITAS
  - MARIALURDES CORREIADE VARES RODRIGUES
  - MARIAMANUELAABREU ALVES CORREIA
  - MARIAMANUELANÓBREGAMOS
  - MARIANATIVIDADE CHAVES TELES BETTENCOURT
  - MARIANIVALDANUNES DE SOUSAFREITAS
  - MARIARITA GOMES DE SOUSA
  - MARIAROSALINADACOSTA
  - MARIASUSANAFERNANDES MARQUES
  - MARINAANDREIATEIXEIRAPEREIRA
  - MARISAJOSÉ VIVEIROS DE CAÍRES GOUVEIA
  - MARISALUBÉLIAPEREIRAABREU RAMOS
  - MARLENE DOLORES PEREIRASOUSACORREIA
  - MARLENE FREITAS RODRIGUES
  - MARLENE SOUSACAMACHO
  - MARTA BEATRIZ BASTOS LEOCÁDIO
  - MICAELASOFIADASILVACAMACHO GOUVEIA
  - MIGUELÂNGELO VIEIRADE GOUVEIA
  - MÓNICALUÍSAANDRADE LOURENÇO VARES
  - MÓNICARAQUELVICENTE RODRIGUES
  - NÁDIAJOSÉ DE SOUSAANDRADE
  - NEIDE CRISTINA FERREIRARODRIGUES VIEIRA
  - NÉLIAMARIASOUSANÓBREGASILVA
  - NELITA DO NASCIMENTO SOARES
  - NELSON GOMES
  - NÍDIALIANE RODRIGUES DE SOUSA
  - NISAMÁRCIA FARIARODRIGUES
  - OLGADAGRAÇAGOMES GREGÓRIO
  - OLÍVIAMARIACARVALHO DE FREITAS
  - OTÍLIAMARIAFERNANDES CARREIRARODRIGUES
  - PATRÍCIACRISTINADACÂMARAMORGADO
  - PATRÍCIAJOSÉ VIEIRASERRADAS CARREIRA
  - PATRÍCIASOTTOMAYOR TAVARES DE ARAÚJO
  - PAULA ALEXANDRAPEREIRARODRIGUES
  - PAULACRISTINAGOUVEIA TEIXEIRA
  - PAULAMARIAABREU GONÇALVES CORREIA
  - PAULASUSANAPEREIRAANDRADE ABREU
  - PAULA TOMÉ PEREIRAGARCÊS
  - PAULO JORGE GONÇALVES ABREU
  - PAULO NORBERTO DE FREITAS FARIA
  - REMÍGIO PLÁCIDO MIRANDA FERNANDES
  - RICARDO MANUELFREITAS MENDONÇA
  - RICARDO SÉRGIO FREITAS GOMES DASILVA
  - RITA CAROLINA AZEVEDO ABREU PINTO
  - RITA MARIADE SOUSA
  - ROBERTO JOSÉ RODRIGUES OLIM MAROTE
  - ROSAMARIADE GÓIS NÓBREGAABREU
  - ROSALINDANUNES PONTE DOS SANTOS
  - RUBINA PATRÍCIAFREITAS VIEIRAGONÇALVES
  - SALOMÉ DACRUZ DASILVA
  - SANDRADACONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
  - SANDRAMARIADACONCEIÇÃO GONÇALVES CAPÊLO
  - SARACATARINAFREITAS TEIXEIRA FERNANDES ANTUNES
  - SARADUARTE LOUREIRO
  - SARAMARIADACUNHAGOMES FERNANDES
  - SIDÓNIO JESUS GOUVEIAJARDIM
  - SOFIARAQUELSERRÃO SANTOS
  - SÓNIAMARIAGOUVEIADIAS LOPES
  - SÓNIANEVES RODRIGUES
  - SUSANACRISTINAARAÚJO QUINTAL
  - SUSANACRISTINAPESTANAOLIVEIRADE MOURA
  - SUSANAJOSÉ BATISTA RODRIGUES
  - SUSANAMARIA TELO GONÇALVES SANTOS
  - SUSANAMARTA ESCÓRCIO SILVA
  - SUSANA QUINTAL VIEIRADALUZ
  - TÂNIA ANDREINABARBOSE FREITAS CAÍRES
  - TÂNIA EUNICE GOUVEIA FERNANDES
  - TÂNIA RAQUEL GREGÓRIO SANTOS GONÇALVES
  - TELMARUBINA FREITAS FERNANDES
  - TERESAMARIA ABREU CAETANO
  - TERESAMARIA ANDRADE GOMES
  - TERESAMARIA DE ANDRADE PESTANA
  - TERESAMARLENE DASILVA BRANCO
  - TERESA PAIXÃO VIEIRADE FREITAS
  - TERESA VALENTINA TEIXEIRADE ABREU DE CASTRO
  - VANDAMARIAJARDIM DE FREITAS
  - VANDAMARIAJARDIM VELOSADE SOUSA
  - VÂNIACRISTINA VELEZ MESQUITA FARIA
  - VITÓRIAMARIA ORNELAS DE MORAIS
- Convocam-se estes candidatos admitidos para a prestação da prova escrita de conhecimentos gerais que terá lugar no dia 06 de Novembro de 2004, pelas 10h00 na Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, sita à Rua das Mercês, 37, Funchal, de acordo com o enunciado na parte II do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 10.10.2000, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II Série, de 26.10.2000, a qual tem a duração máxima de uma hora, podendo, durante a mesma ser consultada a legislação.
- Mais se informa que a legislação indicada no aviso de abertura se encontra disponível para entrega na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, onde poderá ser levantada nas horas de expediente.
- Funchal, 25 de Outubro de 2004.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Fátima A. Barros Ferreira
- SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**
- Anúncio de abertura de procedimento**
- DIRECÇÃO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- CONCURSO PÚBLICO N.º 41/2004
- “CENTRO CULTURALE PAROQUIALDE SANTA CRUZ”
- Obras
- O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.
- SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**
- I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt
- SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS**
- IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 19/11/2004, Hora: 17:00.
- IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
- IV.3.7.2) Data, hora e local:** 22/11/2004 - 10:00. Local indicado em I.1.
- SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 41/2004 - Centro Cultural e Paroquial de Santa Cruz, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.  
Altera anterior anúncio de abertura de procedimento publicado no Diário da República, 3.ª Série, n.º 225, de 23 de Setembro de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 182, de 16 de Setembro de 2004.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 28 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Anúncio de abertura de procedimento**

DIRECÇÃO REGIONALDE GEOGRAFIAE CADASTRO

CONCURSO PÚBLICO N.º 61/2004

“FORNECIMENTO DE 3 ESTAÇÕES TOTAIS DE TOPOGRAFIAE 2 ESTAÇÕES DE GPS”

Fornecimentos

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Geografia e Cadastro), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de fornecimentos:** Compra.

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Fornecimento de 3 Estações Totais de Topografia e 2 Estações de GPS”

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento:**

Fornecimento de 3 Estações Totais de Topografia e 2 Estações de GPS, incluindo a formação de Técnicos nas instalações da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Funchal.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

33212250-6

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Conforme referido no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

- 1) Características Funcionais;
- 2) Assistência Técnica;
- 3) Preço.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 61/2004.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 07/12/2004.

Custo: 50,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:** 15/12/2004, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Portugues.

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:** 60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 16/12/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Sim. CARTOGRAF/INTERREG III B.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** - 28 de Outubro de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 28 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Exmº Senhor Director Regional de Administração Educativa, de 21/10/2004, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001 de 19/10, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06/11/2001, foi autorizada a transferência à Operadora de Lavandaria, LINA MARIA RODRIGUES FERREIRA, do quadro de pessoal do Infantário “O Carrocel”, para o quadro de pessoal do Infantário “Os Louros”, com efeitos a partir de 01/11/2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,  
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS- PESSOAL DOCENTE  
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

**Aviso**

Por despacho de 01-10-2003, do Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2003-2004 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
RITA MARIA ESCÓRCIO FARIA	3101110 – EB1/PE PONTA DO PARGO, CALHETA

Por despacho de 12-04-2004, do Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2003-2004 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIAELISABETE GOUVEIADAMATA	3108006 – INF. “A PALMEIRA”, SANTA CRUZ

Por despacho de 20-04-2003, do Director Regional de Administração Educativa, foi autorizada a acumulação de funções docentes, referente ao ano escolar de 2002-2003 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
GORETE FERNANDACOELHO OLIVEIRA	3201001 – INF. “O MOINHO”, PORTO SANTO

(Não carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 25 de Outubro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

#### Aviso

Por Despacho de 21 de Outubro de 2004, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001, foi nomeada Maria Deolinda Fernandes Abreu Ferreira, para Chefe da Secção de Economato, do quadro do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, ao abrigo do n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimentação orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art. 14.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 21 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

#### Aviso

Por Despacho de 21 de Outubro de 2004, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001, foi nomeada Maria Gilda França Velloza Carvalho, para Chefe da Secção Administrativa do quadro do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, ao abrigo do n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação tem cabimentação orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art. 14.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 21 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

#### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### Rectificação

O aviso publicado no JORAM, II Série n.º 205 de 20 de Outubro do corrente ano relativo ao concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, saiu com inexactidões pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

“Maria do Carmo de Olim Neves Guedes Lebre, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno limitado, para a categoria de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal de Finanças.”

Deve ler-se:

“Maria do Carmo de Olim Neves Guedes Lebre, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno limitado, para a categoria de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças.”

Onde se lê:

“Susana Maria Branco da Silva Pereira, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno limitado, para a categoria de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal de Finanças.”

Deve ler-se:

“Susana Maria Branco da Silva Pereira, assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno limitado, para a categoria de chefe de secção do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal da Inspeção Regional de Finanças.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

#### Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 24 de Setembro de 2004 se encontra aberto, pelo prazo de

- dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor, da Carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M de 18 de Agosto.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do art.º 28 do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 16 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho,
- 3 - O concurso é válido apenas para o lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao Assessor compete prestar funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total das áreas de especialização (contabilidade pública, digráfica, auditoria e análise e controlo de gestão orçamental) e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.
- 5 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, da categoria de Assessor, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 7 - Requisitos de Admissão:
- 7.2 - ESPECIAIS  
De entre indivíduos:
- a) Licenciados em Economia ou Gestão  
b) Detentores de qualificação e experiência profissional nas áreas de contabilidade pública, digráfica, auditoria e análise e controlo de gestão orçamental, com duração não inferior a nove anos.
- 7.1 - GERAIS  
Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;  
b) Ter dezoito anos completos;  
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;  
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;  
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).  
b) Habilitações literárias.  
c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.  
d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.  
b) Certificado comprovativo das habilitações literárias.  
c) Documento comprovativo das habilitações profissionais  
d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2. alíneas a), c), d), e) e f) do presente aviso
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de Selecção:
- 11.1 - Provas Públicas - Consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 11.2 - Avaliação curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas de Contabilidade digráfica, auditoria e análise e controlo de gestão orçamental, com base na análise do respectivo currículo.
- 11.3 - Entrevista Profissional de Selecção - Terá por fim determinar e avaliar numa relação

interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais do candidato através de discussão do currículo profissional e outros temas.

12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação a 0 a 20 valores.

13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova pública de discussão curricular, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultada aos candidatos sempre que solicitado.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e de Controlo da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

16 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.<sup>a</sup> Sílvia Maria Silva Freitas - Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves - Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos da DROC, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.<sup>a</sup> Ana Isabel Luís Jardim - Directora de Serviços de Pessoal da SRPF

Vogais suplentes:

- Dr.<sup>a</sup> Dulce Feliciano Faria Veloza - Directora de Serviços do Orçamento e da Conta - DROC.
- Dr.<sup>a</sup> Lina Maria Ferraz Camacho Albino - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Fiscais - DROC.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)